

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 135

São Paulo

terça-feira, 23 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Ferroz de Alvarenga

DECRETOS DE 22-7-91

DESIGNANDO.

JOAQUIM VICENTE FERREIRA BEVILACQUA, RG. 3.042.036, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

WILSON FERNANDES PEREIRA, RG. 1.215.972-4, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22-7-91

PROMOVENDO.

à vista do apurado no protocolado DGP-76-91, e nos termos do art. 50, da LC 207-79, com a nova redação dada pelo art. 14 da LC 547-88, à Classe de Investigador de Polícia II, o Sr. NABOREL CARLOS FERNANDES, RG. 6.524.288, Investigador de Polícia I, efetivo, do SOC-III-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, retroagindo esse benefício para efeito de pensão mensal a seus beneficiários, a 4-12-90, data de sua morte em serviço.

à vista do apurado no protocolado D.C.P. 16.681-90, e nos termos do art. 50, § 1º e 3º da LC 207-79, com a nova redação dada pelo art. 14 da LC 547-88, à classe de Agente Policial II, o Sr. HELIO JOSÉ DE SOUZA, R.G. 9.851.583, Agente Policial I, efetivo, do SOC-III-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal a seus beneficiários, a partir de 6-8-90, data de seu falecimento em serviço.

POLÍCIA MILITAR

"post mortem" nos termos dos parágrafos 1º e 3º do art. 1º e art. 2º, ambos da Lei 5.451-86, à graduação de Subtenente PM, o Primeiro Sargento PM 45.181-9, LERÓWINO DE OLIVEIRA, a contar de 30-7-89, por haver falecido em razão do exercício de função policial.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 22-7-91.

DESIGNANDO.

com fundamento na Lei 7.392-91, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, FELIPE REINALDO QUEIROZ DE AQUINO e ANTONIO CARLOS BERNARDO para integrarem Comissão que deverá dirigir a Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAZQUIL até a sua efetiva incorporação ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

DECRETO DE 22-7-91

DESIGNANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ALOYSIO BUNES FERREIRA FILHO, RG. 2.981.586, para, exercer, em comissão, o cargo de Secretário dos Transportes Metropolitanos, criada pela Lei 7.450-91.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-7-91

No requerimento de 16-5-91 em que JOSÉ BENEDITO DE CAMARGO solicita readmissão: "Em face dos elementos que constam do expediente e com base no parecer AJG 596-91, indefiro o pedido do interessado, à mingua de respaldo legal".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-7-91

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MÂRCIA MARIA CAVASSANI, RG. 11.092.889, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ITALO ZACCARO NETO, RG. 14.682.562, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de WILMA SILVA, RG. 16.500.018, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem ao exterior, a fim de realizar visita oficial à Polícia Nacional da Bolívia, no período de 3 a 7-8-91:

Cel PM EDUARDO ASSUMPÇÃO, R.G. 2.688.616, Comandante Geral;

Cel PM JOSÉ AUGUSTO FONTES RICO, R.G. 2.959.765, Chefe de Gabinete e

Cap PM BATISTA VERARDI NETO, R.G. 7.890.698, Ajudante de Ordens.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do 1º Ten PM 823.156-7 ORLANDO PEREIRA DE LIMA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso Rescue and First Aid Technique, a realizar-se em Tóquio Japão, no período de 24-8 a 29-11-91.

a partir de 24-6-91, nos termos do art. 20, § 2º, da LC 207-79, o afastamento de JOANA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA, RG. 18.759.029, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública.

CESSANDO.

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos adiante mencionados:

PROC-DRE-7-OESTE-119/90-SE

SECRETARIA DO GOVERNO

CLÉZIO GAUGLITZ, R.G. 4.751.605, Assistente de Diretor de Escola, do SOC-I-QM, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 1991;

OF-234/91-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SERGIO RODRIGUES ZANETTA, R.G. 5.785.845, Médico Sanitarista, efetivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 1989;

PROC-SS-008-02-939-91-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROGRAMA

AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE

FAUSTO LUIS FARHAT, R.G. 7.630.342, Médico, da Secretaria da Saúde;

PROC-DRE-RP-1562/91-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SÍMÃO

NEIRE APARECIDA PEDERSOLLI, R.G. 8.973.586, Secretária de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de março de 1991.

a partir de 21-6-91, os efeitos da resolução publicada em 20-10-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ARY VILLA REAL, R.G. 789.355.

a partir de 3-7-91, os efeitos da resolução publicada em 17-1-91, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 18.048.415.

a partir de 1-7-91, os efeitos da resolução publicada em 23-1-91, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a RESENDE ANTONIO DA SILVA, R.G. 5.989.051.

a partir de 17-6-91, os efeitos da resolução publicada em 8-3-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a SILVIA MARINA PRADO DE MELO E PAIVA, RG. 11.000.276.

a partir de 1º-7-91, os efeitos da resolução publicada em 3-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DOUGLAS JOSÉ MOITA, R.G. 14.657.645.

a partir de 23-5-91, os efeitos da resolução publicada em 5-6-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JURANDIR PEREIRA DA SILVA, RG. 5.111.656.

a partir de 23-3-91, os efeitos da resolução publicada em 18-7-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CELSO TEIXEIRA DE RENDONÇA, RG. 3.456.424.

EXONERANDO.

a pedido e a partir de 10-6-91, nos termos do art. 58, I, § 1º, item I, da LC 180-78, MARLENE BARRIZON, RG. 14.337.037, Auxiliar de Gabinete, do SOC-I-QSG, Faixa 4, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-de 1988.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicação em 3-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO LAERTE SALLES, RG. 2.254.466, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 3-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA CERES MERLY SALLES, RG. 4.869.183, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 16-4 até 31-12-91.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 22-7-91

Na resolução publicada em 16-4-91, da SAA, referente a ANA MARIA RAUEN DE OLIVEIRA MIGUEL, RG. 8.970.261, para declarar que o período correto de afastamento da interessada é de 3-6 a 31-8-91.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DE 22-7-91.

DISPENSANDO.

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180-78, IRENE THEODORO PORTO, RG. 1.755.209, Monitor de Museus, admitida em caráter temporário do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 22-07-91

Dispensando, a pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, MARIA APARECIDA LANTONI SALVA DOR, RG. 16.768.153, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I da EVNM/I, do SQF-II-QSG, do Escritório Regional de Integração de Jundiaí, da Subsecretaria de Integração Regional da Secretaria do Governo, em virtude de ter sido nomeada para cargo público, a partir de 01-07-1991.

Concedendo, a CATARINA CRISTAL CUNHA, RG. 3.554.241, Auxiliar de Serviços - CLT, Fx. 6, M-II, da EVNM/I, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 12, inc. I, § 1º da LC 585/88 que somado aos já concedidos totalizam 4 a partir de 30 de maio de 1991.

Apostila da Diretora, de 22-07-91

Declarando que, em virtude de revisão procedida na conta gem de tempo de serviço em nome de CATARINA CRISTAL CUNHA, RG. 3.554.241, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG - CLT, Fx. 6, M-II, da EVNM/I, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

Servente

19 e 29 adicional a partir de 28-02-1983 - padrão 5-A, EV-I, T-I; 39 adicional a partir de 31-05-1984 - padrão 6-A, EV-I, T-I ficando desse modo alterada a apostila de 28, publicada no DO de 29-06-1985.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 22-7-91

ATRIBUINDO.

no período de 14-8-90 a 19-2-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a CARLOS AMARAL DA SILVA, R.G. 5.612.011, Assessor Militar I.

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	41
Energia e Saneamento	51
Infra-Estrutura Viária	51
Administração e Modernização do Serviço Público	52
Cultura	53
Esportes e Turismo	53
Meio Ambiente	53
Secretaria do Menor	54
Procuradoria Geral do Estado	54
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	56